



EDITAL PPGHS/UEL N. 001/2018 SELEÇÃO E RENOVAÇÃO DE BOLSISTAS – 2018

INTRODUÇÃO:

Estão abertas as inscrições para alunos interessados em participar da Seleção e Renovação de Bolsistas do PPGHS/UEL.

A inscrição deve ser feita na **Secretaria de Pós-Graduação do Centro de Letras e Ciências Humanas – CLCH da Universidade Estadual de Londrina/UEL**, no horário das **14 às 17 horas**, nos dias **09 e 12 de março**.

A seleção/renovação se procederá de acordo com as regras estabelecidas pela regulamentação aprovada pelo Colegiado do Programa.

O não cumprimento de qualquer um dos itens deste edital implicará na desclassificação imediata da solicitação.

A Comissão de Bolsas é constituída pelo Coordenador do PPGHS/UEL, por docentes do Programa e pelo representante discente indicado pelos seus pares. O representante discente não poderá concorrer neste processo seletivo.

DA SELEÇÃO PARA NOVOS CANDIDATOS A BOLSISTAS:

Os novos candidatos interessados na obtenção de bolsas de estudos da demanda social deverão apresentar requerimento apropriado endereçado à Coordenação do PPGHS, até o dia **12 de março**, na Secretaria de Pós-Graduação do Centro de Letras e Ciências Humanas por meio de:

- I) Requerimento Geral (disponível na página do programa);
- II) Currículo Lattes devidamente comprovado (encadernado); **não será aproveitada documentação de processo anterior**;
- III) Cópia do Projeto de Pesquisa contendo plano de trabalho e cronograma proposto;
- IV) Declaração, elaborada pelo próprio candidato, de que não recebe bolsa de outra agência oficial de fomento;
- V) Termo de Compromisso, elaborado pelo próprio candidato, com anuência do orientador, de que não exercerá atividade remunerada enquanto estiver recebendo a bolsa, em cumprimento à Portaria CAPES Nº 76, de 14 de abril de 2010;
- VI) Comprovante de residência: conta de água, luz ou telefone, correspondência bancária (conta bancária ou de cartão de crédito) ou contrato locatício em nome do candidato à bolsa com uma conta de serviços públicos em nome do proprietário. Caso no comprovante não conste o nome ou sobrenome do candidato à bolsa anexar uma declaração de que reside no endereço.;
- VII) Histórico Escolar de Ensino Fundamental, Médio e Superior.



A partir dos requerimentos encaminhados pelos alunos à Coordenação de PPGHS, via Secretaria, esta formalizará o processo e encaminhará à Comissão de Bolsas, que observará os critérios de concessão abaixo descritos.

São consideradas **condições necessárias** ao candidato para participar do processo seletivo:

- I. Estar regulamente matriculado no Programa;
- II. Apresentar a documentação completa dos itens I, II, III, IV e V, solicitada no ato da inscrição.

A ordem de distribuição de bolsas obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Análise do Currículo Lattes de acordo com Gabarito em Anexo - Peso 04
- b) Média Geral da Seleção de Mestrado – Peso 04
- c) Demanda Social – Peso 02

A Demanda Social será avaliada de acordo com a seguinte tabela:

- i) Tempo de formação em Escola Pública (E. Fundamental, Médio e Superior - até 01
- ii) Distância de domicílio da sede do Programa – até 01

A não apresentação da documentação dos itens VI e VII implicará na atribuição de avaliação 0 (zero) para o critério “c” – “Demanda Social”

DA RENOVAÇÃO PARA ALUNOS QUE JÁ SÃO BOLSISTAS:

As bolsas poderão ser renovadas desde que o período de renovação não ultrapasse os 24 (vinte e quatro) meses de matrícula do aluno no programa.

A partir dos requerimentos encaminhados pelos alunos à Coordenação de PPGHS, no prazo de **09 e 12 de março**, via Secretaria, esta formalizará o processo e encaminhará à Comissão de Bolsas, que observará os critérios de renovação abaixo descritos.

São consideradas condições necessárias ao candidato para fazer jus à renovação da bolsa:

- a) Ter concluído o estágio docência e realizado o exame de qualificação no prazo de 18 (dezoito) meses;
- b) Ter realizado pelo menos 75% dos créditos exigidos pelo programa no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data do início das aulas da turma na qual ingressou;
- c) Ter participado de pelo menos 2 (dois) eventos acadêmicos;
- d) Ter publicado pelo menos 1 (um) artigo completo em anais de evento ou revista acadêmica no período em que usufruiu de bolsa;
- e) Não ter sido reprovado em nenhuma disciplina;
- f) Ter apresentado relatórios semestrais de suas atividades acadêmicas;
- g) Ter sido aprovado no Exame de Qualificação, caso o tenha realizado;
- h) Apresentar documentação comprobatória dos itens anteriores: relatório de **rendimento acadêmico** emitido no Portal do Estudante, currículo Lattes devidamente comprovado, documentado, (certificados, declarações, cópias das publicações, e documentos correlatos), **das atividades realizadas de março de 2017 a março de 2018.**



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA



Programa de pós-graduação em História Social

DOS PRAZOS

A seleção e a renovação se procederão no período de **13 e 14 de março de 2018**.

O Edital com os resultados será divulgado no dia **15 de março de 2018**.

Qualquer recurso deverá ser protocolado junto à Secretaria de Pós-Graduação do CCH **até as 17:00 horas do dia 16 de março de 2018**.

O presente edital cancela o anterior.

A presente seleção/renovação terá a validade de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do resultado da mesma.

Londrina, 19 fevereiro de 2018.

Profa. Dra. Cláudia Eliane P. Marques Martinez
Coordenadora do PPGHS/UEL



ANEXO – PONTUAÇÃO DO *CURRÍCULO*

SELEÇÃO DE BOLSAS – EDITAL PPGHS/UEL N. 001/2018

ACADÊMICO(A): _____

1 FORMAÇÃO ACADÊMICA

Será pontuada exclusivamente a formação / titulação maior e apenas uma vez

Item	Critérios/Quesitos	Pontuação	Pontuação do candidato
1.1	Pós-Doutorado / Livre-docência	200	
1.2	Doutorado	190	
1.2.1	Matriculado em Doutorado	160	
1.3	Mestrado	140	
1.3.1	Matriculado em Mestrado	120	
1.4	Residência	120	
1.5	Especialização	100	
1.6	Graduação	80	
TOTAL DO ITEM 1 (LIMITE = MAIOR TITULAÇÃO)			



2 ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Item	Critérios/Quesitos	Pontuação (a)	Quantidade de ocorrência (b)	Total de (a) x (b)	Limite por quesito	Pontuação do candidato
2.1	Tempo (em meses) de magistério na área					
2.1.1	Na Educação Básica	4,0 pontos/mês trabalhado			180	
2.1.2	Na graduação	8,0 pontos/mês trabalhado			240	
2.1.3	Na pós-graduação <i>lato sensu</i>	2,0 pontos/hora			60	
2.1.4	Na pós-graduação <i>stricto sensu</i>	10 pontos/mês trabalhado			120	
TOTAL DO SUBITEM 2.1 (limite máximo 280 pontos)						



2.2		Orientações concluídas (pontuar cada ocorrência)				
2.2.1	Graduação (bolsistas de iniciação à docência, iniciação científica, iniciação científica júnior, iniciação à inovação tecnológica, iniciação extensionista, Trabalho de Conclusão de Curso)	5 pontos/orientação			**	
2.2.2	Especialização	5 pontos/orientação			**	
2.2.3	Residência	8 pontos/orientação			**	
2.2.4	Mestrado (co-orientação)	4 pontos/co-orientação			**	
2.2.5	Mestrado (orientação)	10 pontos/orientação			**	
2.2.6	Doutorado (co-orientação)	8 pontos/co-orientação			**	
2.2.7	Doutorado (orientação)	20 pontos/orientação			**	
		TOTAL DO SUBITEM 2.2 (limite máximo 40 pontos)				



2.3 Participação em bancas de comissões julgadoras						
2.3.1	TCC Graduação	2 pontos / participação			**	
2.3.2	TCC Especialização	4 pontos / participação			**	
2.3.3	Mestrado (não pontuar quando for orientador)	5 pontos / participação			**	
2.3.4	Doutorado (não pontuar quando for orientador)	10 pontos /participação			**	
TOTAL DO SUBITEM 2.3 (limite máximo 20 pontos)						

2.4 Atuação em projetos aprovados e financiados por agências ou órgãos de fomento						
2.4.1	Coordenação de projetos de pesquisa, ensino, extensão ou artístico/cultural aprovados e financiados por agências ou órgãos de fomento	30 pontos/projeto			30	
2.4.2	Participação em projetos de pesquisa, ensino, extensão ou artístico/cultural aprovados e financiados por agências ou órgãos de fomento	5 pontos/projeto			20	
TOTAL DO SUBITEM 2.4 (limite máximo 40 pontos)						

2.5 Atuação profissional não acadêmica						
2.5.1	Atuação profissional não acadêmica na sua área de formação ou do Processo Seletivo Simplificado (em empresas privadas e públicas, autarquias, profissionais liberais, etc)	1,0 ponto/mês			20	
TOTAL DO SUBITEM 2.5 (limite máximo 20 pontos)						
TOTAL DO ITEM 2 = soma dos subitens 2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5 (LIMITE MÁXIMO 400 PONTOS)						



3 PRODUÇÃO INTELECTUAL

Item	Critérios/Quesitos	Pontuação (a)	Quantidade de ocorrência (b)	total de (a) x (b)	Limite por quesito	Pontuação do candidato
3.1	Artigos Publicados na área (utilizar Qualis CAPES)					
3.1.1	Qualis A1	60 pontos/artigo			**	
3.1.2	Qualis A2	55 pontos/artigo			**	
3.1.3	Qualis B1	50 pontos/artigo			**	
3.1.4	Qualis B2	45 pontos/artigo			**	
3.1.5	Qualis B3	40 pontos/artigo			**	
3.1.6	Qualis B4	35 pontos/artigo			**	
3.1.7	Qualis B5	30 pontos/artigo			**	
3.1.8	Qualis C	15 pontos/artigo			**	
TOTAL DO SUBITEM 3.1						
3.2	Livros e Capítulos na área (com ISBN)					
3.2.1	Livros editados (autor)	50 pontos/obra			**	
3.2.2	Tradutor de livros	40 pontos/obra			**	
3.2.3	Autor de capítulos ou organizador de livro	40 pontos/obra			**	
TOTAL DO SUBITEM 3.2						



3.3 Trabalhos em Eventos na área						
3.3.1	Publicação de texto completo em anais de eventos nacionais ou internacionais (número de páginas igual ou maior a três)	30 pontos/ocorrência			**	
3.3.2	Publicação de texto completo em anais de eventos regionais ou locais (número de páginas igual ou maior a três)	25 pontos/ocorrência			**	
3.3.3	Publicação de resumo expandido em anais de eventos nacionais ou internacionais	20 ponto/ocorrência			**	
3.3.4	Publicação de resumo expandido em anais de eventos regionais ou locais	15 ponto/ocorrência			**	
3.3.5	Publicação de resumo em anais de eventos nacionais ou internacionais	10 ponto/ocorrência			**	
3.3.6	Publicação de resumo em anais de eventos regionais ou locais	5 ponto/ocorrência			**	
TOTAL DO SUBITEM 3.3						



3.4		Produção Artística/Cultural na área				
3.4.1	Produções artísticas (criação/direção/curadoria/performance) apresentadas ao público em eventos reconhecidos pela área como de abrangência internacional.	60 pontos/ocorrência			**	
3.4.2	Produções artísticas (criação/direção/curadoria/performance) apresentadas ao público em eventos reconhecidos pela área como de abrangência nacional.	40 pontos/ocorrência			**	
3.4.3	Produções artísticas (criação/direção/curadoria/performance) apresentadas ao público em eventos reconhecidos pela área como de abrangência regional.	30 pontos/ocorrência			**	
3.4.4	Produções artísticas (criação/direção/curadoria/performance) apresentadas ao público em eventos reconhecidos pela área como de abrangência local.	20 pontos/ocorrência			**	
3.4.5	Produções artísticas (criação/direção/curadoria/performance) apresentadas ao público em eventos não reconhecidos pela área.	10 pontos/ocorrência (limitado a 5 por ano)			**	
TOTAL DO SUBITEM 3.4						



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA



3.5		Produção Técnica na área				
3.5.1	Softwares relevantes na área, registros e patentes de produtos e processos.	80 pontos/ocorrência			**	
3.5.2	Produção de material audiovisual relevante na área, aprovada e financiada por instituições de ensino ou pesquisa, agências ou órgãos de fomento	20 pontos/ocorrência			**	
TOTAL DO SUBITEM 3.5						
TOTAL DO ITEM 3 = soma dos subitens 3.1 + 3.2 + 3.3 + 3.4 + 3.5 (LIMITE MÁXIMO 300 PONTOS)						



4 OUTRAS ATIVIDADES, TÍTULOS E MÉRITOS (quesitos não pontuados nos critérios 1, 2 e 3)

Item	Critérios/Quesitos	Pontuação (a)	Quantidade de ocorrência (b)	total de (a) x (b)	Limite por quesito	Pontuação do candidato
4.1	Participação em eventos, congressos, exposições e feiras	5 ponto/ocorrência			50	
4.2	Organização de eventos, congressos, exposições e feiras	10 pontos/ocorrência			50	
4.3	Conferências e palestras proferidas em eventos acadêmicos, científicos ou artístico/culturais	20 pontos/ocorrência			60	
4.4	Cursos ministrados na especialidade com carga-horária mínima de 8 horas	20 pontos/ocorrência			60	
4.5	Participação em cursos na especialidade com duração mínima de 8h	5 pontos/ocorrência			50	
4.6	Prêmios, títulos, homenagens, distinções e láureas outorgados por entidades científicas ou acadêmicas por trabalhos ou atividades na área	10 pontos/ocorrência			40	
4.7	Aprovação em concurso público para a docência	50 pontos/ocorrência			**	
4.8	Aprovação em testes seletivos (concursos para contratos temporários) para a docência	30 pontos/ocorrência			**	
4.9	Participação em conselhos editoriais	20 pontos/ocorrência			60	



4.10	Monitoria de disciplina na área	25 pontos/semestre			**	
4.11	Consultor científico de periódicos	20 pontos/periódico			60	
4.12	Consultor de agências de fomento	20 pontos/ocorrência			60	
4.13	Coordenação de projetos de pesquisa, ensino, extensão ou artístico/cultural, aprovados institucionalmente e concluídos (não pontuados no quesito 2.4.1)	10 pontos/ocorrência			60	
4.14	Participação de projetos de pesquisa, ensino, extensão ou artístico/cultural, aprovados institucionalmente e concluídos (não pontuados no quesito 2.4.2)	2 pontos/ocorrência			60	
4.15	Jornais de divulgação diária e revistas com ISSN	5 pontos/ocorrência			60	
TOTAL DO ITEM 4 (LIMITE MÁXIMO 100 PONTOS)						

TOTAL DE PONTOS = soma dos itens 1 + 2 + 3 + 4	
---	--

NOTA DA PROVA DE TÍTULO = TOTAL DOS PONTOS / 100	
---	--